

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2021

“Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Angical do Piauí- Estado do Piauí, e dá outras providências.”

Autor :Poder Executivo
Relatora: Maria de Jesus Oliveira

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Angical do Piauí-Estado do Piauí, e dá outras providências.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre o temática, revelando-se legítima apresentação.

Com relação a constitucionalidade, sob a ótica material, a meu ver, a proposição estar em consonância com a ordem constitucional vigente.

Quanto aos aspectos Financeiros e Orçamentários ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 06 de setembro de 2021, não vislumbra nenhum obstáculo a tramitação da proposição legislativa em apreço.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 06 de setembro de 2021

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus Oliveira

(Relatora)



Francisco Claves Pessoa Júnior
Francisco Claves Pessoa Júnior
CPF: 050.780.523-21
Controlador Interno